

Decreto nº 106/75

Dispõe sobre abertura de crédito Supl.
mentar e dá outras providências.

Belarmino Congussi, Prefeito Municipal de
São José do Divino, no uso de atribuições que são
conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o
artigo 5º da Lei nº 145/74 de 04 de Novembro de 1974.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito adicional
no valor de Cr\$ 102.856,47 (cento e dois mil. oito-
centos e cinquenta e seis cruzeiros, quarenta e sete
centavos), complementar as seguintes dotações do
Orçamento vigente conforme discriminações abaixo:

Unidade:

1. Gabinete e Secretaria do Prefeito

3.1.1.0-02 - Pessoal	Cr\$ 6.018,00
3.1.3.0-02 - Serviço de Tercios	Cr\$ 2.560,44
3.1.4.0-02 - Encargos Diversos	Cr\$ 9.652,50

2. Serviço da Fazenda

3.2.4.1-13 - Juros da Dívida Pública	Cr\$ 4.482,73
4.3.1.1-13 - Amortização da Dívida Pública	Cr\$ 3.700,75

3. Serviço do Patrimônio

3.1.1.0-97 - Pessoal	Cr\$ 1964,11
3.1.2.0-34 - Material de Consumo	Cr\$ 4.066,36

4. Serviço de Contabilidade

3.1.2.0-16 - Material de Consumo	Cr\$ 470,00
3.1.3.0-05 - Serviço de Tercios	Cr\$ 3.900,00

5. Serviço de Educação Saúde
e Assistência Social
Continua

Continuação

3.1.1.0-62 - Pessoal	cr#	6.313,11
3.1.3.0-62 - Serviço de Terceiros	cr#	487,50
3.1.3.0-71 - Serviço de Terceiros	cr#	4.690,00
3.2.5.0-81 - Contribuições Diversas	cr#	1.908,63
4.1.4.0-62 - Material Permanente	cr#	176,00
6 - Serviço de Obras Públicas		
3.1.1.0-92 - Pessoal	cr#	4.526,02
4.1.1.0-94 - Obras Públicas	cr#	13.332,52
7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		
3.1.1.0-42 - Pessoal	cr#	6.630,91
3.1.2.0-42 - Material de Consumo	cr#	25.549,39
3.1.3.0-42 - Serviço de Terceiros	cr#	2.436,50
TOTAL	cr#	102.865,47

Art.º 2º - Para atender as despesas do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações do Orçamento vigente e os proventos do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

Unidade:

0 - Gabinete e Secretaria da Câmara

3.1.2.0-00 - Material de Consumo	cr#	500,00
3.1.4.0-00 - Encargos Diversos	cr#	263,75

1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

3.1.2.0-02 - Material de Consumo	cr#	271,42
3.2.2.4-09 - Subvenções Econômicas	cr#	400,00

2 - Serviço da Fazenda

3.1.4.0-11 - Encargos Diversos	cr#	201,00
3.1.4.0-12 - Encargos Diversos	cr#	150,30

Continua

Continuação

3. Serviço do Patrimônio

3.1.2.0-96 - Material de Consumo CRB 285,00

4. Serviço de Contabilidade

3.1.4.0-16 - Encargos Diversos CRB 300,00

5. Serviço de Educação Saúde e Assistência Social

3.1.1.0-61 - Pessoal CRB 3.788,50

3.1.1.0-67 - Pessoal CRB 1.260,00

3.1.2.0-61 - Material de Consumo CRB 765,40

3.1.2.0-62 - Material de Consumo CRB 786,70

3.1.2.0-72 - Material de Consumo CRB 462,80

3.1.3.0-61 - Serviço de Terceiros CRB 646,80

3.1.4.0-61 - Encargos Diversos CRB 959,10

3.1.4.0-62 - Encargos Diversos CRB 500,00

3.1.4.0-67 - Encargos Diversos CRB 29,00

3.2.75-85 - Seguro de Seguros CRB 3.050,00

4.1.4.0-61 - Material Permanente CRB 1.455,00

4.1.4.0-67 - Material Permanente CRB 2.007,10

6. Serviço de Obras Públicas

3.1.1.0-90 - Pessoal CRB 521,60

3.1.2.0-92 - Material de Consumo CRB 126,00

3.1.2.0-93 - Material de Consumo CRB 513,70

3.1.2.0-95 - Material de Consumo CRB 300,00

3.1.3.0-92 - Serviço de Terceiros CRB 1.190,00

3.1.3.0-93 - Serviço de Terceiros CRB 1.952,75

4.1.1.0-02 - Obras Públicas CRB 3.800,00

4.1.1.0-61 - Obras Públicas CRB 3.708,00

4.1.1.0-66 - Obras Públicas CRB 70,20

4.1.1.0-91 - Obras Públicas CRB 5.569,45

4.1.1.0-95 - Obras Públicas CRB 1.341,97

Continua

Continuação

7. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.1.1.0-40-	Pessoal	Cr#	521,60
3.1.4.0-42-	Encargos Diversos	Cr#	648,90
4.1.1.0-42-	Obras Públicas	Cr#	1.958,00
SUB-TOTAL		Cr#	40.304,04
Excesso de arrecadação		Cr#	62.561,43
TOTAL		Cr#	102.865,47

Artº 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
02 de Setembro de 1975.

O Prefeito: Zefarmino Cavassani